Lei nº 366, de 10 de setembro de 2004

Concede o título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao Ilmo. Sr. Professor Israel Pereira de Castro.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao Ilmo. Sr. Professor **ISRAEL PEREIRA DE CASTRO** pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, em 10 de setembro de 2004.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

evo-flm